

INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

SÃO PAULO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Lei Estabelece Prazo de 120 Dias para Aprovação de PPB's

O Presidente da República aprovou o texto de lei que estabelece o prazo máximo de 120 dias para a aprovação de novos PPB's.

Os Processos Produtivos Básicos (PPB's) representam as etapas mínimas necessárias para a produção de itens que desfrutam de incentivos na Zona Franca de Manaus.

Essa medida beneficia a produção de novos produtos na região. Além disso, ela exige que as empresas que desfrutam de incentivos fiscais sigam as etapas de produção estabelecidas nos PPB 's específicos para cada produto.

Assim, as empresas interessadas em criar novos produtos devem submeter um pedido para a aprovação de novos PPB's. De acordo com a nova lei, esses PPB 's devem ser aprovados em um prazo máximo de 120 dias.

GURGEL
RODRIGUES
MILANESE
ADVOGADOS